



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 101, de 03 de março de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 183/2025 e o resultado do concurso homologado pela Resolução nº 63/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/06 e 31/10/2025, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025, que regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, conforme especificado abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº. 025/2026, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra da candidata classificada no Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Público Superior - Edital nº. 183/2025, convocada por meio do Edital nº 047/2026, publicado no DOE de 26 de fevereiro de 2026, conforme especificado abaixo:

Candidato	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
Kelman Conceição da Silva	Validada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600